



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

# **Relatório de Atividades**

## **Comissão Nacional do Território**

### **2025**



# Índice

---

<b>Enquadramento</b>	<b>3</b>
<b>Reuniões da CNT</b>	<b>4</b>
<b>Balanço das reuniões</b>	<b>6</b>
<b>Reuniões e atividades dos grupos de trabalho</b>	<b>10</b>
Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial	10

## **Enquadramento**

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne ordinariamente de dois em dois meses, nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT), desde setembro de 2015.

O órgão integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e, ainda, em representação de interesses a salvaguardar, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que efetivamente tem vindo a participar em todas as reuniões ordinárias da Comissão e, por vezes, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG), quando estão em causa matérias inerentes a metodologias para delimitação de determinadas tipologias da Reserva Ecológica Nacional (REN). Como convidados também asseguraram presença nas reuniões da CNT representantes da tutela do Ordenamento do Território e Administração Local e do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

A Comissão tem como principais atividades analisar, debater e tomar posição sobre assuntos e temas relacionados com a condução e aplicação da política pública de ordenamento do território e de urbanismo e com a sua articulação com políticas setoriais com expressão territorial relevante, consensualizar e harmonizar entendimentos e interpretações entre as várias entidades, elaborar recomendações e pareceres e promover boas práticas.

Para dar seguimento às suas atividades, a CNT conta com o apoio de um secretariado técnico, composto por técnicos da DGT, a quem compete preparar o trabalho das reuniões e apoiar a tomada de decisão e conta, também, com o suporte de grupos de trabalho temáticos, compostos por quadros técnicos das respetivas entidades representadas na Comissão.

Em 2025 esteve em funções o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT).

No ano de 2025 a CNT deu seguimento a análises, elaborou recomendações, colaborou na produção de um documento de FAQ e deu resposta a questões solicitadas pelos membros da Comissão, tendo ainda sido discutidas e apreciadas matérias da sua iniciativa. Foi dada continuidade ao acompanhamento da evolução da dinâmica dos Planos Diretores Municipais (PDM) em matéria de adoção dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo.

## Reuniões da CNT

Em 2025 houve lugar a quatro Reuniões Ordinárias (RO) da CNT.

Quadro n.º 1 – Reuniões da CNT ocorridas em 2025

N.º da Reunião	Data
40.ª RO	11.02.2025
41.ª RO	08.05.2025
42.ª RO	02.10.2025
43.ª RO	16.12.2015

Os assuntos incluídos nas agendas das reuniões e respetivos resultados são especificados no quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Ordem do Dia e resultados das reuniões da CNT ocorridas em 2025

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
40.ª RO (11.02.2025)	1. Informações	Nada a referir.
	2. Alterações RJIGT – artigo 199.º	Deliberada a aprovação de uma Recomendação da CNT sobre o artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo em conta as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro.
	3. Adaptação dos Planos Municipais aos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)	Deliberada a aprovação de uma Recomendação da CNT ao Governo com vista à publicação das peças gráficas dos Programas de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI) através do Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT).
41.ª RO (08.05.2025)	1. Informações	Fornecida informação sobre: Relatório de diagnóstico da reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e disponibilização da informação geográfica para visualização; cerimónia do Prémio da Paisagem do Conselho da Europa; 5.ª edição do Prémio Nacional da Paisagem; evento de divulgação dos dados de cobertura LIDAR; elaboração da COS 2023 estrutural; entendimento do Centro Jurídico do Estado (CEJURE) sobre correções materiais dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT).
	2. Aprovação das atas das 39.ª RO e 40.ª RO	Deliberada a aprovação das atas da 39.ª RO e 40.ª RO.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados
	3. Discussão do documento orientador Perguntas e Frequentes (FAQ) para aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJIGT	A análise e discussão do documento foi transitada para momento posterior.
	4. Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Monitorização da dinâmica dos IGT e da REN)	Apresentado o ponto de situação da monitorização da dinâmica dos PDM a 30 de abril. Apresentado o ponto de situação da adaptação dos PGRI aos planos territoriais. Apresentado o ponto de situação das cartas da REN disponíveis em formato vetorial. Identificada a necessidade de realizar um workshop sobre a REN (resultados da delimitação).
	5. Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)	Apresentada a calendarização da programação dos trabalhos que visam a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território 2026.
	6. Relatório de Atividade da CNT	Deliberada a aprovação do Relatório de Atividades da CNT 2024.
42.ª RO (02.10.2025)	1. Informações	Fornecida informação sobre: candidaturas ao Prémio Nacional da Paisagem; previsão a curto prazo da publicação das peças gráficas dos PGRI por via do SSAIGT e entendimento do CEJURE sobre correções materiais de programas e planos. Pedido da CCDD N para integração no Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) das Zonas de perigosidade de estabelecimentos abrangidos pelo Regime Prevenção Acidentes Graves.
	2. Aprovação da ata da 41.ª RO	Deliberada a aprovação da ata.
	3. Dinâmica dos PDM e de outros IGT e SRUP	Apresentado o ponto de situação sobre: monitorização da dinâmica dos PDM; adaptação dos PGRI aos planos territoriais e; delimitação da REN; reclassificação do solo ao abrigo dos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT, na redação anterior; publicação planos de ação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). Fornecida informação sobre a disponibilização de um visualizador que permitirá mostrar as áreas reclassificadas.
	4. Adaptação dos Planos Diretores Municipais aos Planos de Gestão de Risco de Inundações (PGRI)	Identificada a necessidade de regularização da publicação oficial da cartografia associada aos PGRI e de ser aprofundada a discussão sobre o assunto.
	5. Resposta a perguntas frequentes (FAQ) para efeitos da aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJIGT	Deliberada a aprovação do documento FAQ para efeitos da aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJIGT e a ativação do GT IGT para eventual proposta de conteúdo adicional e melhoria do documento aprovado.

N.º da Reunião	Ordem do Dia	Conteúdos/Resultados	
	Informação para o 72.º-B do RJGT e outra informação relevante para a Gestão Territorial	Fornecida informação sobre trabalho em curso pela DGT com vista à sistematização da informação geográfica condicionante à aplicação do regime simplificado previsto no artigo 72.º-B do RJGT.	
43.ª RO (16.12.2025)	1. Informações	Levantamento de questões pela CCDR N: existência de projetos legislativos em curso no domínio do Ordenamento do Território e ponto de situação da aprovação dos Programas Regionais de Ordenamento do Território.	
	2. Documento Resposta a perguntas frequentes (FAQ) para efeitos da aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJGT	Acordada a integração de contributos adicionais por parte da APA e da CCDR N ao conteúdo do documento preparado pelo GT IGT e ulterior circulação do mesmo pelos membros daquele grupo.	
	3. Balanço das atividades em curso – Dinâmica dos PDM e de outros instrumentos		Apresentado o ponto de situação sobre: conformação dos PDM com as novas regras de classificação do solo; casos iniciados de reclassificação do solo nos termos do 72.º -A e 72.º-B; adaptação dos planos territoriais aos PGRI; publicação dos planos de ação do SGIFR.
			Apresentado o ponto de situação quanto ao levantamento das cartas da REN em formato vetorial por município.
			Apresentado ponto de situação sobre o trabalho em curso relativamente aos modelos de dados do PDM e da REN. Apresentados resultados da consulta aos utilizadores dos modelos. Discussão sobre a programação dos trabalhos. Deliberada ativação do GT REN para acompanhamento do trabalho.
			Apresentada a metodologia e o trabalho em curso pela DGT para compilação de informação geográfica referente a planos e programas sectoriais e a SRUP relevante para aplicação dos artigos 72.º-A e 72.º-B, e identificadas lacunas de informação a completar. Identificada a necessidade de solicitar informação à APA (zonas de perigosidade de estabelecimentos abrangidos pelo regime de Prevenção de Acidentes Graves) e DGADR (localização das terras classificadas como classe A1, ou solos classificados como classe A e classe B da RAN)
	Apresentada a calendarização do novo processo de monitorização das AUGI e a plataforma si-AUGI.		

## Balanço das reuniões

Das quatro reuniões realizadas em 2025 destacam-se as seguintes realizações:

- Aprovação de uma Recomendação da CNT sobre o artigo 199.º do RJGT, tendo em conta as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro;

- Aprovação do Relatório de atividades da CNT 2024;
- Aprovação de uma Recomendação da CNT ao Governo com vista à publicação das peças gráficas dos PGRI através do Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT);
- Aprovação do documento FAQ para efeitos da aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJIGT.

No domínio do ordenamento do território, para além das realizações suprarreferidas, a CNT continuou os trabalhos de monitorização da Dinâmica dos PDM para efeitos de conformação daqueles IGT com as regras da classificação e qualificação do solo instituídas pelo quadro legal em vigor, tendo alargado o exercício de monitorização a outros domínios, tais como a monitorização da adaptação dos PGRI aos planos territoriais; a delimitação da REN ao abrigo das novas Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais; a publicação dos planos de ação do SGIFR. Em meados do ano foi ainda introduzida a monitorização dos procedimentos em curso que visam a reclassificação do solo ao abrigo dos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT.

As figuras 1 e 2 sintetizam e ilustram as principais matérias abordadas nas reuniões ocorridas ao longo de 2025.

ASSUNTOS COM ACOMPANHAMENTO	40ªRO	41ªRO	42ªRO	43ªRO
Reserva Ecológica Nacional		X	X	X
RJIGT & Dinâmica PDM	X	X	X	X
REOT		X		
AUGI		X		X
Regimes setoriais (PGRI)	X	X	X	X
Regimes setoriais (SGIFR)			X	X

Fig.1 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2025

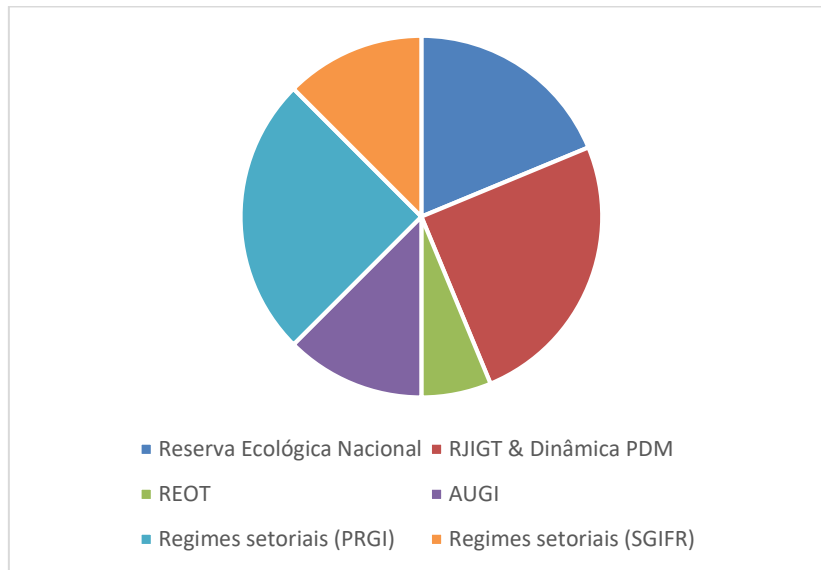


Fig.2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2025

As matérias relacionadas com o RJIGT e a dinâmica dos PDM foram os assuntos mais discutidos no decurso das reuniões da CNT, tendo sido igualmente abordadas, em todas as reuniões, as matérias referentes à adequação dos planos territoriais aos PGRI. Outra das matérias que foi igualmente discutida em quase todas as reuniões foi a REN.

O acompanhamento do REOT e a monitorização da dinâmica dos PDM, da adaptação dos PGRI aos planos territoriais, da delimitação da REN, da publicação dos planos de ação do SGIFR e da reclassificação do solo ao abrigo dos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJIGT são assuntos que têm vindo a integrar a agenda da CNT de forma regular, integrando as suas atribuições.

Das matérias objeto de discussão que carecem de continuidade e/ou foram identificadas como temas a acompanhar em 2026 identificam-se as seguintes:

- Acompanhamento da elaboração do Relatório sobre as AUGI;
- Publicação das peças gráficas da cartografia associada aos PGRI (procedimento em curso) através do SSAIGT;
- Atualização das Perguntas Frequentes (FAQ) para aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJIGT;
- Aprovação do novo modelo de Dados da REN;
- Validação do novo modelo de dados do PDM;

- Levantamento e sistematização da informação geográfica de base para implementação dos artigos 72.º-A e 72.º-B do RJGT;
- Alteração da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro (assuntos transitados de 2023);
- Diagnóstico e sistematização da informação geográfica sobre as REN em formato vetorial e com tipologias e reflexão sobre a delimitação da REN e respetivas fontes de informação;

O envolvimento dos membros da CNT nas reuniões foi a constante das figuras 3 e 4.

REUNIÕES	40ªRO 11 de fevereiro		41ªRO 8 de maio		42ªRO 2 de outubro		43ªRO 16 de dezembro	
	Presente	Ausente	Presente	Ausente	Presente	Ausente	Presente	Ausente
PARTICIPAÇÃO	DGT CCDR Algarve CCDR LVT CCDR Norte CCDR Centro CCDR Alentejo APA ANMP ANEPC CPADA	ICNF	DGT CCDR Algarve CCDR LVT CCDR Norte APA CPADA ANEPC	CCDR Centro CCDR Alentejo ICNF ANMP	DGT CCDR Algarve LVT CCDR Norte CCDR Alentejo ICNF CPADA ANEPC	CCDR Centro APA ANMP	DGT APA CCDR Algarve CCDR Norte ANEPC	CCDR LVT APA Centro CCDR Alentejo ICNF ANMP CPADA

Fig.3 – Presença de membros com direito a voto nas reuniões da CNT de 2025

Estiveram presentes em todas as reuniões os membros com direito a voto da DGT, da ANEPC, da CCDR Algarve e da CCDR Norte. A 42.ª Reunião Ordinária contou ainda com a participação do Sr. SEALOT e de um membro do seu Gabinete.

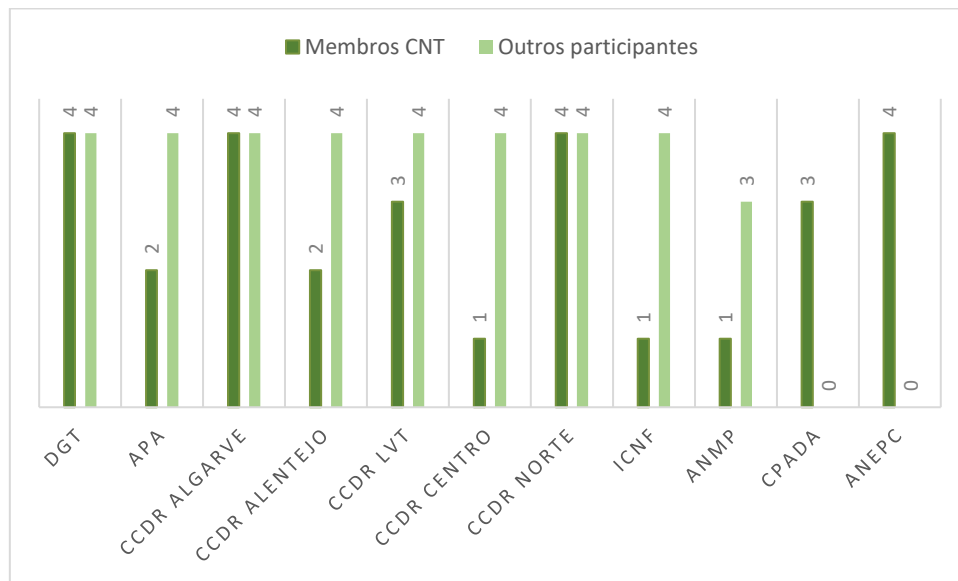


Fig.4 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2025

## Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas duas reuniões do GT IGT, não tendo havido lugar a reuniões de outros Grupos de trabalho da CNT.

Reuniões do GT IGT	Data
23.ª Reunião	14.10.2025
24.ª Reunião	06.11.2025

Quadro n.º 3 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

### Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades: DGT; APA, I.P; ANMP; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; CCDR Centro e CCDR Norte.

No decurso de 2025, e para dar resposta a questões levantadas no âmbito da alteração ao RJIGT, o GT IGT reuniu duas vezes, tendo o seu trabalho incidido sobre a análise dos contributos recebidos à versão 0.0 do documento orientador Perguntas e Frequentes (FAQ) para aplicação dos artigos 72.º-B e 199º do RJIGT, bem como identificação de melhorias a propor à versão, entretanto aprovada, pela CNT.

A 27 de janeiro houve ainda lugar a uma reunião em formato restrito, que apenas contou com a presença da DGT e das cinco CCDR para análise de questões colocadas pela ANMP, que versaram sobre as alterações ao RJIGT, em concreto à questão relativa à suspensão automática das normas e disposições relativas às áreas urbanizáveis e de urbanização programada, não tendo havido seguimento do assunto porquanto foi, entretanto, aprovada a Lei n. º53-A/2025, de 9 de abril.